



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010
Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 045/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H PRESENCIALMENTE NA SALA SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 1º SUBSOLO - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, SITUADO NO VIADUTO JACARÉI, 100 - BELA VISTA - SÃO PAULO-SP E VIRTUALMENTE ATRAVÉS DE PLATAFORMA E APLICATIVO TEAMS. VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS

ATA Nº 005 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MARÇO DE 2026.

Pauta da Plenária Ordinária do dia 10/03/2026

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 031/2026.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 10/03/2026

1. Secretaria Executiva:

- 1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Híbrida
- 1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES (online)
MARIA THUANE DURAN LASSO
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO (online)
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO (online)
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA (online)

ANA CAROLINA GOMES MORAES
ERICA BUENO DA SILVA (online)

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - SUPLENTE
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM- SUPLENTE

Ausências Justificadas:

ANA PAULA MOREIRA RUIZ
 CLÁUDIA SANTANA DA CRUZ
 BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
 ROSANA CHAVES AZEVEDO
 TAÍZE GROTTTO DE OLIVEIRA
 LUCIANA DE SOUZA BRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Tamires Menezes Sobral
Valter Luiz Junior
Beatriz Gomes Angelis
Pedro Henrik Amorim de Melo
Dimar Bérqamo Junior (Online)
Max Nicola Gonçalves Lucio (Online)
Lorena Conceição dos Santos (Online)

CONVIDADOS

REPRESENTAÇÃO	MODALIDADE	
Ricardo de Lima	SEIBREF/FAS	Presencial
Luiz Antônio de Oliveira	Usuário do SUAS	Presencial
Seiti Takahama	Grito dos Excluídos Continental / Conselho Municipal da Pessoa Idosa	Presencial

Marineuza Santos	Instituto Renovar	Presencial
Josicleide Barbosa de Souza		Presencial
Aline Pirozzi	Saber Instituto de Aprendizagem	Presencial
Bigu da Silva Monteiro	Conselho Nacional dos Trabalhadores	Presencial
Idalina Tereza Soares	Instituto Renovar	Presencial
Maria Julia Souza Lopes	Usuária do SUAS	Presencial
David Henrique Luz da Silva	Usuário do SUAS	Presencial
Laurenice	Projeto Cerzindo	Online
Kauana Saturnino	Intérprete de Libras	Online
Danilo Silva Alberti		Online
Gabriel Silva	Fundação Dorina Nowill	Online
Solange Sampaio	FDCA	Online
Roberta Melo		Online
Elaine Borghetti	Sociedade Bíblica do Brasil	Online
Rafaela	Rede de Assistência Social Cristã	Online

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	MARIA THUANE DURAN LASSO
3	CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA
4	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
5	GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
6	MARCOS MUNIZ
7	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
8	ANA CAROLINA GOMES MORAES

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	ISABELA CALIL QUINTINO - SMADS - TITULAR
3	BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE

4	ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
5	MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA - SMS - SUPLENTE
6	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - SUPLENTE
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - SUPLENTE

1.4 Recomposição das Comissões Temáticas;
Maria das Graças solicita saída da comissão CRI
Saída de Lorena de todas as comissões

1.5 Aprovação da PAUTA;
Pauta aprovada sem negativas ou abstenções

1.6 Aprovação das Atas nº 003 de 19/02/2026 e nº 004 de 24/02/2026
Atas aprovadas sem negativas ou abstenções.

2. Pauta

2.1 Relatos do **Conselho Diretor Ampliado - CDA**, reunião extraordinária do dia 02/03/2026 (**Anexo I**) e reunião ordinária do dia 06/03/2026. (**Anexo II**)
Relatos lidos e aprovados sem negativas ou abstenções.

2.2 Relato da **Comissão de Finanças e Orçamento - CFO**, reunião ordinária de 26/02/2026 (**Anexo III**)
Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções.

2.2.1 Matéria de deliberação:

Composição do Grupo de Trabalho - GT para discussão e construção de relatório final e ofício de manifestação de conselheiros e sociedade civil organizada acerca do orçamento 2026 aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo

Encaminhamento:

Aprovado sem abstenções ou negativas.

2.3 Relatos da **Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI**, reunião extraordinária do dia 24/02/2026 (**Anexo IV**) e reunião ordinária do dia 03/03/2026; (**Anexo V**)
Relato lido e aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.1 Matéria de deliberação: Solicitações de INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais,

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
					SAS	Secretaria Executiva		
2203/2025-ORG	INSTITUTO SER MENINA	14.570.125/0001-61	6024.2025/0009185-0	Lapa	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO
2253/2025-ORG	Inspire - Instituto Selma Paschini de Incentivo à Resiliência e Educação	54.364.792/0001-02	6024.2025/0015384-8	SANTO AMARO	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO

Encaminhamento: Bloco Aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.2 Matéria de deliberação: Solicitações de RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO como Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária	Deliberação da plenária
1907/2023-ORG	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconomicos - DIEESE	60.964.996/0001-87	6024.2023/0002490-4	Sé	INDEFERIMENTO	INDEFERIMENTO

Encaminhamento:

Bloco Aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.3 Matéria de deliberação: Solicitações de MANUTENÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
9/2011-ORG	Espaço Infantil Recreativo e Educacional Quadrangular Projeto Vida	00.631.212/0001-77	6024.2025/0008023-9	MANUTENÇÃO 2025	Campo Limpo	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
47/2011-ORG	Instituto das Irmãs de Santa Dorothea	01.212.674/0001-12	6024.2026/0003211-2	MANUTENÇÃO 2025	Capela do Socorro	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
153/2011-SERV	Grupo Assistencial os Samaritanos - GAOS	50.255.546/0001-61	6024.2025/0012002-8	MANUTENÇÃO 2025	Cidade Ademar	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
239/2011-ORG	Associação do Parque Santa Amélia e Balneário São Francisco	55.576.441/0001-28	6024.2026/0002606-6	MANUTENÇÃO 2025	Santo Amaro	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
279/2012-ORG	INSTITUTO EFORT de Ação Social, Cultura, Educação, Pesquisa e Desenvolvimento em Energia, Informática, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Telecomunicações	04.623.800/0001-10	6024.2026/0003438-7	MANUTENÇÃO 2026	Vila Mariana	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
312/2012-ORG	Congregação Israelita Paulista - CIP	60.766.060/0001-41	6024.2026/0003440-9	MANUTENÇÃO 2026	Pinheiros; Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
373/2012-ORG	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	44.006.203/0001-60	6024.2026/0003355-0	MANUTENÇÃO 2026	Cidade Ademar	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
401/2012-ORG	Associação dos Excepcionais São Domingos Sávio - AESDS	55.064.513/0001-58	6024.2021/0007998-5	MANUTENÇÃO 2023	Perus	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO
717/2012-SERV	Igreja Batista em Vila Pompéia	62.999.172/0001-78	6024.2026/0003269-4	MANUTENÇÃO 2025	Lapa	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
1591/2019-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pipas	17.285.190/0001-33	6024.2019/0004776-1	MANUTENÇÃO 2023	São Mateus	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
1655/2020-SERV	Instituto Vida São Paulo - INSTITUTO VIDA	03.816.478/0001-82	6024.2025/0015861-0	MANUTENÇÃO 2025	Penha	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
1729/2021-ORG	Associação Specialisterne	28.307.689/0001-10	6024.2026/0003132-9	MANUTENÇÃO 2025	Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
1819/2022-ORG	Instituto Brasileiro Arte Terapia e Felicidade	17.938.831/0001-01	6024.2026/0002090-4	MANUTENÇÃO 2025	Aricanduva	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
1865/2023-ORG	Associação ETHOS Sustentável - Prato Verde Sustentável	28.888.059/0001-87	6024.2026/0003266-0	MANUTENÇÃO 2026	Jaçanã/ Tremembé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO E ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1937/2023-ORG	Instituto Rosemere Chaves - IRC	35.589.575/0001-76	6024.2026/0000057-1	MANUTENÇÃO 2025	Perus	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO
1989/2023-ORG	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2025/0018808-0	MANUTENÇÃO 2025	Sé	DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO

Encaminhamento:

Bloco Aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.4 Matéria de deliberação: Solicitações de ALTERAÇÃO de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
1435/2017-ORG	SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	05.446.196/0001-66	6024.2025/0007851-0;	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS	Jabaquara	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS, PASSANDO A CONSTAR NA INSCRIÇÃO: - Programa de Capacitação Gratuita para Pessoas com Deficiência; - Programa de Inclusão no Mundo do Trabalho pela Aprendizagem Profissional; - Programa de Acompanhamento Técnico Especializado; - Programa de Apoio e Procedimento Especial; - 04 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA Nossa Senhora da Penha de França, SAICA Baltasar, SAICA Penha Gaspar, SAICA Belchior; - Residência Inclusiva Oswaldo Cesar Trunci; - República para Adultos Antônio Mendoza Ramirez; - Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV) - Arcanjo Samuel; - Serviço República para Jovens de 18 a 21 anos - Carlos Eduardo Neri Marinho

Encaminhamento:

Bloco Aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.5 Matéria de deliberação: ARQUIVAMENTO E CANCELAMENTO de Inscrições de programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
243/2011-SERV	Associação Nipo-Brasileira de Assistência Social - Enkyo (antiga nomenclatura: Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo)	21.161.900/0001-90	6024.2021/0002564-8	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO POR DUPLICIDADE	Sé	CANCELAMENTO
423/2012-SERV	Associação Brasileira de Talassemia - ABRASTA	50.711.845/0001-63	6024.2021/0004779-0	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Pinheiros	CANCELAMENTO
1247/2014-SERV	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2021/0000096-3	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Pirituba/Jaraguá; Sé	CANCELAMENTO
1921/2023-SERV	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2023/0003559-0	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Sé	CANCELAMENTO

1960/2023-SERV	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2023/0008701-9	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Perus; Sé	CANCELAMENTO
2118/2024-PROG	Obras São Judas Tadeu	04.322.035/0001-06	6024.2024/0015404-4	DUPLICIDADE PROCESSUAL	VILA MARIANA	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE PROCESSUAL - Expediente 1901/2023-ORG com inscrição ativa e regular
2244/2025-ORG	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS	15.355.260/0004-08	6024.2025/0012390-6	DUPLICIDADE PROCESSUAL	Cidade Ademar	ARQUIVAMENTO APENAS DO PROTOCOLO - o processo SEI está vinculado ao expediente 1868/2023.
2241/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRACAO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	6024.2025/0011722-1	DUPLICIDADE PROCESSUAL	Itaim Paulista	ARQUIVAMENTO APENAS DO PROTOCOLO - o processo SEI está vinculado ao expediente 1435/2017-ORG
2279/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	6024.2025/0013637-4	DUPLICIDADE PROCESSUAL	Sé	ARQUIVAMENTO APENAS DO PROTOCOLO - o processo SEI está vinculado ao expediente 1435/2017-ORG
2281/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	6024.2025/0015879-3	DUPLICIDADE PROCESSUAL	Ipiranga	ARQUIVAMENTO APENAS DO PROTOCOLO - o processo SEI está vinculado ao expediente 1435/2017-ORG

Encaminhamento:

Bloco Aprovado sem negativas ou abstenções.

2.3.6 Matéria de deliberação: NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
209/2011-ORG	CEPHAS - Centro de Promoção Humana e Assistência Social da Paróquia de Sant'Ana	60.671.963/0001-49	6024.2025/0018385-2	MANUTENÇÃO 2022+2025	Santana/Tucuruvi	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO
328/2012-ORG	Arca do Brasil	55.577.563/0001-39	6024.2025/0008753-5	Solicitação de manutenção de 2025	Freguesia do O/ Brasilândia	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO
378/2012-ORG	Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo	60.568.284/0001-49	6024.2025/0018777-7	MANUTENÇÃO 2025+ 2022	Ipiranga	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO
662/2012-ORG	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP	62.462.528/0001-30	6024.2021/0001023-3	MANUTENÇÃO 2023	Sapopemba; Vila Prudente	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO

1625/2019-SERV	Instituto Paulo Gontijo	07.933.457/0001-06	6024.2025/0015862-9	MANUTENÇÃO 2025	Vila Mariana	IRREGULARIDADE DA INSCRIÇÃO EM RAZÃO DA MANUTENÇÃO
----------------	-------------------------	--------------------	---------------------	-----------------	--------------	--

Encaminhamento:

Bloco Aprovado sem negativas ou abstenções.

2.4 Relato da **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP** - reunião ordinária de 05/03/2026
Relato Aprovado sem negativas ou abstenções.

A Sra. Solange Sampaio solicitou expressamente que constasse em ata sua manifestação onde aponta:

A necessidade de cobrança, registro e acompanhamento das devolutivas de pautas já tratadas pela comissão;

A importância de retomada e revisão dos planos de ação das comissões;

Observou que grande parte das reuniões recentes estavam centradas em denúncias, e não na discussão estruturante da política de assistência na cidade.

2.5 Relato da **Comissão de Controle Social do Bolsa Família - CCSBF**, reunião ordinária de 02/03/2026;

Conselheiras Adriana, Isabela e Diocene se manifestam acerca da retirada de informações pessoais e sensíveis do relato da Comissão, buscando preservação da integridade destes municípios. Orientam que a comissão mantenham ocultos os dados, fazendo uso dos 3 primeiros números do documento de identificação e sigilo de dados que possam comprometer as informações ou firam a LGPD.

Conselheira Joanildes relata sua preocupação com a quantidade de municípios perdendo seus benefícios na cidade.

Encaminhamento de realizar alterações para a publicação da ata: retirada e sigilo de dados sensíveis.

Relato Aprovado sem negativas ou abstenções.

2.6. Relato da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC**, reunião ordinária de 04/03/2026.

Conselheiro Geraldo André aproveita da leitura do relato para convocar e convidar todos Conselheiros(as) e atores da Assistência social a participar de reuniões da CMCDC.

Relato Aprovado sem negativas ou abstenções.

3. Inclusão

Durante os debates preliminares da pauta e em sua manifestação, a conselheira Thuane relatou preocupações e apontou possíveis irregularidades e fragilidades relacionadas à execução do Censo Pop Rua,

Conselheira Thuane solicita inclusão de pauta sobre o CENSO POP Rua.

Empresa Qualiteste

Relata falta de qualidade no atendimento da empresa com erros no censo, não contemplando a realidade de pessoas em situação de rua, além de questionar acerca da metodologia

Encaminhamento: Oficiar SMADS com questionamentos acerca do CENSO POP Rua e empresa Qualiteste, no sentido de:

- Percentual de total de vagas disponibilizadas, total de pessoas contratadas e inscrições recebidas.
- Se o percentual de vagas reservadas à população em situação de rua foi cumprido e quais critérios foram utilizados para a seleção e contratação. Qual foi a metodologia de recrutamento e critérios de seleção?
- Solicitar a informação acerca do prazo de
- Refinar o questionamento à SMADS
- Formalização da denúncia pelas municípios conforme a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 11º, que versa: "qualquer município, partido político, associação ou entidade é parte legítima para denunciar irregularidades à Câmara Municipal ou Tribunal de Contas, bem como aos órgãos do Poder Executivo"
- Encaminhar para acompanhamento para CPP

Conselheira Thuane reitera que o formulário de seleção ainda está aberto para preenchimento.

4. Informes

Incidências:

Entraram após a composição da mesa os conselheiros:

JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO I



RELATO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 02/03/2026 (segunda-feira)

Período: 13h00 às 17h00 (2ª chamada às 13h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA
VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
2ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMCDC): GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Tamires Menezes Sobral, Max Nicola Gonçalves Lucio

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Mudança da sede do COMAS

Descrição: Sobre a mudança e prazos de mudança do COMAS-SP para nova sede, houve contato de SMADS/CAF/CEM informando a existência de análise de imóveis próprios municipais sugeridos pela SEGES/CGPATRI.

Após avaliação técnica destes imóveis, foram indicados 3 (três) que possuíam características potencialmente favoráveis à instalação do COMAS/SP. Em resposta, a presidência encaminhou lista de necessidades e requisitos mínimos deste Conselho para um prédio.

Tais visitas não anulariam o já deliberado por meio da Resolução COMAS-SP nº 2549/2025, que trata, entre outros pontos, da formalização da indicação do imóvel situado na Rua Líbero Badaró, 425, 3º Andar - Centro, como futura sede do Conselho.

Considerando que já houve visita técnica ao imóvel da Rua Líbero Badaró com a presença de representantes do COMAS/SP, SMADS/CAF compreende necessária a participação do Conselho nas vistorias aos três imóveis indicados para avaliação para maior lisura processual na finalização e acertos do aluguel (considerando que estes locais são imóveis próprios da PMS).

A questão foi discutida em reunião do CD em 27/02, onde ficou o encaminhamento de ampliar a discussão junto ao CDA e tirar possíveis representantes para as visitas aos imóveis, com o intuito de seguir o mais breve possível com as tramitações para a mudança do Conselho.

SEI: 6024.2025/0023161-0

Encaminhamento:

a) Considerando a pendência no agendamento das visitas técnicas estar em dependência de devolutiva de SMADS/CAF/CEM, conselheiros e conselheiras se disponibilizam em 2 representações de cada segmento para contemplar as visitas nos endereços indicados abaixo. Se disponibilizam para as vistorias:

Refferson Lima e Isabela Calil (Poder público)

Anna Vazzoler e Geraldo Silva (Sociedade Civil)

Representando a Secretaria Executiva do COMAS se dispõe os servidores Dimar e Valter (os) para visitas técnicas nos endereços elencados por CAF/CEM, sendo estes:

1 - R. Gen. Couto de Magalhães, 120 - Centro Histórico de São Paulo;

2. R. Conselheiro Furtado, 166 - Liberdade - São Paulo - SP, CEP 01511-000;

3. Viaduto Nove de Julho, 26 - Bela Vista - São Paulo - SP, 01050-060.

B) Oficiar SMADS acerca da mudança do imóvel: novo prazo ou outras diretrizes no processo, visando formalizar as inquietações vindas com o fim do prazo da resolução 2559/2026

c) Pautar no CDA ordinário para encaminhar à plenária como informe a pauta atualizada.

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER



RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 06/03/2026 (sexta-feira)

Período: 09h00 às 12h00 (2ª chamada às 9h30)

Presentes:

PRESIDENTE: REFFERSON LIMA SILVA

VICE-PRESIDENTE: MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

1ª SECRETÁRIA: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

2ª SECRETÁRIA: ISABELA CALIL QUINTINO

COORDENADORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO): ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

COORDENADORA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS (CRI): REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS (CMDC):
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
COORDENADORA DA COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (CCSPBF): ANA PAULA MOREIRA RUIZ

Equipe da Secretaria Executiva: Dimar Bérghamo Junior, Josefa Alves Amorim, Valter Luiz Junior, Max Nicola Gonçalves Lucio, Lorena Conceição dos Santos

Relatos CDA processo SEI nº 6024.2024/0013760-3

PAUTA:

1. Assunto: Alteração da Equipe Técnica da Secretaria Executiva do COMAS

Descrição: A Secretaria Executiva passou por alterações em sua composição. A servidora Renata Aparecida Rodrigues Evangelista não faz mais parte da Equipe da secretaria executiva do COMAS.

Passa a integrar a equipe técnica da secretaria executiva do COMAS a Sra. Lorena Conceição dos Santos.

Origem: Secretaria Executiva

Manifestação:

Max ressalta que a cadeira da SMADS anteriormente ocupada pela Lorena fica vaga no conselho.

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

2. Assunto: Ofício Vereador Hélio Rodrigues de Andrade

Descrição: Enviado ofício do vereador Hélio Rodrigues de Andrade ao COMAS/SP solicitando atenção urgente aos impactos da Norma Técnica nº 02/SMADS/2025, que regulamenta os Núcleos de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD). O documento relata desligamentos imediatos de usuários e famílias, inclusive de pessoas com deficiência com vínculos já consolidados, em razão da adoção de critérios classificatórios por grau de autonomia e dependência. Segundo o ofício, a medida tem provocado interrupção de atendimentos, rompimento de vínculos e risco de desassistência, contrariando princípios da Assistência Social como proteção social, continuidade do atendimento, universalidade de acesso e centralidade dos vínculos familiares e comunitários.

O texto também aponta possível ilegalidade da norma, por alterar substancialmente o público-alvo e os critérios de acesso ao serviço sem deliberação prévia do COMAS, o que configuraria extrapolação de competência e violação das normas do SUAS e da legislação vigente.

Diante disso, o vereador solicita análise prioritária dos impactos da norma, verificação de sua conformidade legal, esclarecimento sobre eventual deliberação do Conselho, possível suspensão de seus efeitos e a realização de debate ampliado com participação da sociedade civil, a fim de evitar práticas excludentes e garantir os direitos das pessoas com deficiência e suas famílias.

Origem: 6510.2026/0007806-8

Encaminhamento:

Encaminhar a CPP

3. Assunto: Ofício sobre regularidade de OSC

Descrição: Encaminhado ofício do TJ-SP solicitando informação acerca de regularidade de OSC inscrita no protocolo COMAS nº 182/2011-ORG. O prazo para resposta é de 30 dias.

Origem: E-mail enviado em 23/02

Encaminhamento:

Secretaria Executiva responderá o ofício do TJ.

Encaminhar resposta para CRI

4. Assunto: Reclamação sobre atendimento no Descomplica - Vila Marieta

Descrição: Munícipe faz uma reclamação acerca do atendimento que recebeu durante entrevista realizada no ano de 2024, no Descomplica da Penha, onde foi atendida por uma entrevistadora que adotou postura grosseira, inadequada e pouco profissional. Durante o atendimento, realizou questionamentos de forma invasiva sobre o fato da munícipe não estar trabalhando há algum tempo, bem como sobre a situação profissional do seu marido. Além disso, fez comparações pessoais mencionando a própria filha, afirmando que ela trabalhava em dois empregos mesmo tendo três filhos, e questionou de forma constrangedora sobre o porquê da munícipe, tendo dois filhos, não fazia o mesmo, fazendo com que ela sentisse que houve julgamentos pessoais, falta de empatia e conduta totalmente incompatível com a função exercida, especialmente considerando tratar-se de um programa social destinado a famílias em situação de vulnerabilidade.

Relata que a forma como foi tratada causou profunda humilhação, constrangimento e abalo emocional. A munícipe esclarece que não registrou a reclamação imediatamente porque, na época, enfrentou dificuldades para localizar a documentação completa e identificar corretamente a entrevistadora, além do impacto sofrido, o que a levou a postergar o relato.

Origem: E-mail enviado em 23/02

Encaminhamento:

Encaminhar para a Comissão de Controle Social do Bolsa Família.

5. Assunto: Ofício sobre manutenção de OSC - MP-SP

Descrição: Encaminhado ofício pelo MP-SP sobre a manutenção de OSC inscrita sob o protocolo 525/2012-ORG. Além disto, o ofício solicita informações gerais sobre a manutenção da inscrição no COMAS e suas normativas. O MP solicita que a resposta e os documentos sejam enviados por meio do Portal do Ministério Público no site: <https://sis.mpsp.mp.br/atendimentocidadao>

Origem: E-mail enviado em 27/02

Encaminhamento:

Resposta pela Secretaria executiva do COMAS/SP

Encaminhar resposta para CRI

6. Assunto: Denúncia de falha de atendimento e erro administrativo no CRAS Capela do Socorro

Descrição: Munícipe formaliza denúncia contra o atendimento prestado pelo CRAS Capela do Socorro, em razão de sucessivas falhas administrativas que resultaram na suspensão e posterior cessação do seu Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS).

Munícipe relata que em março/2025 realizou a atualização do Cadastro Único junto ao referido CRAS, conforme protocolo. Contudo, por erro interno da unidade, as informações não foram devidamente inseridas no sistema, ocasionando a suspensão do seu benefício em 23/10/2025 e cessação em 09/12/2025.

Após a suspensão, compareceu diversas vezes ao CRAS Capela do Socorro buscando regularização, onde foi repetidamente orientada a aguardar visita domiciliar, sendo que a visita ocorreu apenas em 09/01/2026. Mesmo após nova atualização, o sistema continuava registrando informação incorreta de que possuía renda do próprio benefício já cessado, o que levou ao indeferimento de novo pedido.

Somente posteriormente em 27/02/2026, em outro equipamento de atendimento municipal, foi constatado que a inconsistência decorreu de falha administrativa na atualização realizada pelo CRAS Capela do Socorro.

Munícipe ressalta que é pessoa idosa/hipossuficiente, não possui renda e depende do benefício para sua subsistência e informa que a conduta negligente da unidade causou graves prejuízos financeiros e emocionais, obrigando a comparecer inúmeras vezes ao local sem solução efetiva, pois está sem o benefício desde novembro/2025.

Origem: E-mail enviado em 27/02

Encaminhamento:

Encaminhar para a Comissão de Controle Social do Bolsa Família.

7. Assunto: Documentação sobre Plano Administrativo de Acompanhamento (PAA nº 81/23 SEI MP nº 29.0001.0071965.2023-42)

Descrição: Enviado pelo MP-SP para o CMDCA com cópia ao COMAS o Plano Administrativo de Acompanhamento – PAA, com o fim de acompanhar a o cuidado e atenção à saúde e educação das crianças e adolescentes com TEA (Transtorno do Espectro Autista) em acolhimento institucional. Esta documentação foi encaminhada para que, no prazo de 30 (trinta) dias, se manifestem sobre as questões tratadas, considerando sua relevância na elaboração e aprovação de políticas públicas para crianças e adolescentes com deficiência em acolhimento institucional.

O e-mail foi encaminhado para a SMADS devido competência.

Origem: E-mail enviado em 24/02

Encaminhamento:

Informar ao MP que a demanda é da SMADS e não do COMAS.

8. Assunto: Solicitação de esclarecimentos quanto à ausência de repasse dos recursos

Descrição: Encaminhado ofício pelo gabinete do MDS referente a esclarecimentos quanto à ausência de repasse dos recursos referentes ao Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social — IGD-SUAS, em referência ao Ofício COMAS-SP nº 18/2026. O Gabinete informa que a referida demanda tramita neste Ministério sob o nº 71000.012633/2026-56, a qual, tendo em vista a natureza do assunto, foi direcionada à Secretaria Nacional de Assistência Social, desta Pasta. O MDS solicita que seja informado sobre o recebimento do e-mail

Origem: E-mail enviado em 02/03 | SEI 6024.2026/0003787-4 | SEI Federal 71000.012633/2026-56

Encaminhamento:

Encaminhar para CFO.

9. Assunto: Formulário – levantamento de prioridades para capacitação dos CMAS

Descrição: O CONSEAS/SP está organizando o calendário de reuniões descentralizadas e ações de formação voltadas ao fortalecimento do controle social no SUAS.

Para que essas atividades dialoguem com as necessidades reais dos Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS), o CONSEAS solicita a colaboração de todos no preenchimento do formulário eletrônico, que tem como objetivo identificar as principais demandas de formação e apoio técnico dos conselhos municipais.

O CONSEAS solicita, por gentileza, que o formulário seja respondido até o dia 11 de março de 2026.

Link para acesso ao formulário:

Origem: E-mail enviado em 04/03

Encaminhamento:

Encaminhar para os conselheiros para preenchimento individual.

10. Assunto: Denúncia sobre atendimento no CRAS Jabaquara

Descrição: Munícipe W.B.M informa que precisou realizar um agendamento pois está desempregada há 03 anos e está buscando ajuda seja ela: bolsa família, pé de meia, ou até mesmo uma cesta básica. Na data do dia 19/02/2026 compareceu ao CRAS Jabaquara mediante agendamento e, ao ser atendida a todo momento a atendente se mostrava ríspida e com tom irônico dizendo que seu esposo já tem um salário muito alto, em uma das falas ao questionar se poderia ter o direito na cesta básica ela deu uma risada irônica e diz: "Piorou", em outros momentos o segurança passou com uma cadeira e ela mantém conversas paralelas em tom de deboche. Munícipe relata que a funcionária não tinha nenhuma identificação (crachá), a única informação que tem é a assinatura que inclusive é uma rubrica. Munícipe complementa dizendo que as pessoas sejam tratadas com respeito, independente da forma de vestimenta, cor, classe social, pois quem busca esse tipo de atendimento no mínimo precisa ser acolhida e respeitada.

Origem: E-mail enviado em 04/03

Encaminhamento:

Ofício para a SMADS que seja informado de forma visível aos munícipes sobre canais de denúncias. Considerando a quantidade de denúncias questionar sobre a urbanidade no atendimento, além de questionar sobre a formação técnica destes profissionais que fazem o atendimento, além que os cadastradores sejam identificados por crachá e assinatura.

Encaminhar para Comissão do Bolsa Família.

INFORMES:

11. Assunto: Reunião CDA Extra 02/03 e CD extra 27/02

Descrição: Foi realizada reunião extraordinária do Conselho Diretor Ampliado em 02/03 para discussão sobre mudança da sede do COMAS/SP. Encaminhado pela Coordenadoria de Administração e Finanças de SMADS, onde SMADS/CAF/CEM solicita representações do Conselho para realização das visitas a 3 locais apontados, para que sejam feitos relatórios pertinentes para prosseguimento de tratativas de aluguel, sendo pauta prioritária de interesse do Conselho. Os novos endereços propostos não interferem com a anterior proposta de mudança para o 3º andar do endereço Libero Badaró 425, conforme Resolução COMAS 2549/2026. Os endereços para visita são:

1. R. Gen. Couto de Magalhães, 120 - Centro Histórico de São Paulo;
2. R. Conselheiro Furtado, 166 - Liberdade - São Paulo - SP, CEP 01511-000;
3. Viaduto Nove de Julho, 26 - Bela Vista - São Paulo - SP, 01050-060.

Para representação do Conselho, foram designados para realização das visitas: Refferson Lima Silva e Isabela Calil Quintino (Poder Público), Anna Paula Pardini Vazzoler e Geraldo André Aparecido Silva (Sociedade Civil) e representando a Secretaria Executiva do COMAS os servidores Dimar Bêrgamo Junior e Valter Luiz Junior.

Anteriormente houve reunião extraordinária do Conselho Diretor em 27/02, que como encaminhamento foi de marcar a reunião extra para tratar do presente tema.

Origem: 6024.2025/0023161-0

Manifestação:

Presidente Refferson explica que ainda aguarda data para a visita a ser enviada pela CAF/CEM. Será informado o horário e dia de visita quando houver a confirmação.

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

12. Assunto: Exposição e lançamento de livro

Descrição: O Instituto Olga Kos convida para a Exposição "Geometrias da Urgência: Derivas com Claudio Tozzi de 09 a 27 de março e do lançamento do livro "Cláudio Tozzi. No limiar da Imagem - Da Reticula À Arena Pública", no dia 19 de março, das 17 às 21h na Associação Paulista de Medicina - Sala Dr. Guido Arturo Palomba localizada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 278 - 8º Andar - Bela Vista. A entrada é gratuita.

Origem: E-mail enviado em 27/02

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

13. Assunto: Convite para os 30 anos do Arsenal da Esperança

Descrição: O Arsenal da Esperança convida o COMAS a participar da comemoração pelos 30 anos da instituição, que será realizada no sábado 21 de março, às 15h30 na Rua Dr. Almeida Lima, 900 - Mooca. A instituição solicita para confirmarem a presença até o dia 13/03

através do link a seguir onde é possível conferir toda a programação do evento:

<https://arsenal30anos.org.br/>

Origem: E-mail enviado em 02/03

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

14. Assunto: Diretrizes sobre Calamidades e Emergências

Descrição: Enviado pelo CONSEAS documentação referente a Resolução SEDS 06/2025 sobre diretrizes para atuação do Sistema Único de Assistência Social nas situações de calamidade e emergência e institui estratégia coordenada de ações e parâmetros de atuação do SUAS no cofinanciamento e a oferta de serviços e benefícios socioassistenciais no Estado de São Paulo e documentação referente a Resolução CNAS 213/2025, onde estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, para a provisão dos benefícios eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Origem: E-mail enviado em 27/02

Encaminhamento:

Socializar o material com os conselheiros.

Encaminhar para discussão na CPP.

15. Assunto: Solicitação de intérprete de libras

Descrição: Foi encaminhada pelo Presidente do COMAS solicitação para que possa ser incluído um intérprete de libras nas plenárias ordinárias e extraordinárias do COMAS.

Reunião com a SMPED hoje 06/03.

Origem: Enviado em 03/03

Encaminhamento:

16. Assunto: Definição da coordenação da CMCDC, relatoria e calendário anual da comissão

Descrição: A CMCDC decidiu pela manutenção da coordenação e relatoria provisória da Conselheira Natasha, com indicação de debate na próxima reunião para definição da relatoria, devido ao quórum baixo de presentes. O calendário ficou definido como reuniões mensais, com as reuniões sendo realizadas na semana anterior a plenária, conforme datas estipuladas abaixo:

Data da Reunião CMCDC	Plenária
08/04	14/04
06/05	12/05
10/06	17/06
15/07	21/07
05/08	18/08
09/09	15/09
07/10	13/10
04/11	10/11
09/12	15/12

Origem: CMCDC

Encaminhamento:

Ciência da plenária.

INCLUSÕES:

17 - Assunto: Plano de acessibilidade do COMAS

Descrição:

Encaminhamento:

Levar para SMPED e Fundação Dorina a minuta do plano para contribuições para trazer a minuta final

Montagem e aprovação da pauta da plenária do dia do 10/03/2026

Coordenação: REFFERSON LIMA SILVA
Relatoria: ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER

ANEXO III

Relato - Reunião ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Dia: 26/02/2026

Horário: Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, MARCOS MUNIZ, MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Poder Público: SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

Ausências Justificadas: MARCELO PANICO, MARIA THUANE DURAN LASSO

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio, Dimar Bergamo Junior

Convidados: Ricardo de Lima, Solange Sampaio, Regina Paixão

Processo SEI de RELATOS da CFO: 6024.2024/0003546-0

Pauta:

1. Assunto: Grupo de Trabalho para discutir o orçamento de 2026 aprovado pela Câmara Municipal

Objetivo/Justificativa: Foi aprovado na plenária de 24/02/2026 a criação de GT para discussão do orçamento 2026 da assistência social. CFO deverá definir os atores externos para que façam parte de sua composição, bem como quantidade de pessoas que comporão o GT. Será definido ainda o cronograma de encontros e reuniões do Grupo de Trabalho.

SEI:

Encaminhamento da Comissão: A comissão decidiu enviar convite para os seguintes atores externos:

SEIBREF

SITRAEMFA

SINBFIR

INDOSC

FAS (os dois)

Também tivemos os seguintes conselheiros se colocando à disposição para integrar o GT:

GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA

MARCOS MUNIZ

ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA

MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN

REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO

A primeira reunião será na quinta-feira, 12/03/2026, as 16hs. Os atores externos têm até o dia 09/03/2026 para enviarem o nome dos seus

representantes, para que a resolução de composição do GT possa ser apreciada na plenária ordinária do COMAS de 10/03/2026.

Coordenação: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
Relatoria: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER

ANEXO IV

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CRI - 24/02/2026
Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião extraordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 24/02/2026 (terça-feira) / Horário: 8h30 (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ANA PAULA MOREIRA RUIZ, MARCELO PANICO, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, MARCOS MUNIZ, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, RACHEL VAINZOFF KATZ

Poder Público: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES, REFFERSON LIMA SILVA, SHEILA DE SOUZA SANTANA, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA

Ausências Justificadas: BEATRIZ FERNANDES SANTOS, JANETE CARDOSO BRITO, ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, LUCIANA DE SOUZA BRAGA

Convidados: Beatriz Guedes (Associação Em Boas Mãos), Ana Carolina (Unibes)

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérghamo Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior, Renata Aparecida Rodrigues Evangelista, Josefa Alves Amorim

ITENS DE PAUTA:

1. Assunto: Reunião com OSC

Descrição: Conselheiro Refferson, relator do protocolo 2247/2025 solicitou reunião com a OSC para esclarecimento de dúvidas e de informações complementares. Em reunião da Comissão do dia 10/02/2025, ficou definido que a OSC seria convidada para a reunião na data de hoje, 24/02/2026, às 9h30.

Origem: 6024.2025/0015186-1

Encaminhamento:

Apresentação realizada por representante da OSC. Conselheiro atribuído irá proceder com o parecer.

2. Assunto: Organização solicita manutenção enviada em atraso.

Descrição: OSC solicita que a sua manutenção enviada em atraso seja aceita pela Comissão. Referente ao protocolo 1909/2023-ORG, protocolo portal 156 - 36683431.

Origem: E-mail

Encaminhamento:

A Comissão aceita o envio da manutenção em atraso.

Registrar como folha de informação no processo SEI (quando gerado) sobre a decisão da CRI.

3. Retorno de solicitação de conselheiros

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos ainda em 2025, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS

Encaminhamento: Não houve devolutiva a ser apresentada nesta reunião

4. Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	

Encaminhamento: NÃO HOUVE

2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhamento da CRI para a Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	

Encaminhamento: NÃO HOUVE

3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
SYLMARA	153/2011-SERV	Grupo Assistencial os Samaritanos - GAOS	50.255.546/0001-61	6024.2025/0012002-8	MANUTENÇÃO 2025	Cidade Ademar	DEFERIMENTO
SYLMARA	1937/2023-ORG	Instituto Rosemere Chaves - IRC	35.589.575/0001-76	6024.2026/0000057-1	MANUTENÇÃO 2025	Perus	DEFERIMENTO
SYLMARA	1989/2023-ORG	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2025/0018808-0	MANUTENÇÃO 2025	Sé	DEFERIMENTO

Encaminhamento: PAUTAR NA PRÓXIMA PLENÁRIA

4. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária

SYLMARA	1435/2017-ORG	SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	05.446.196/0001-66	6024.2025/0007851-0;	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS	Jabaquara	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS, PASSANDO A CONSTAR NA INSCRIÇÃO: - Programa de Capacitação Gratuita para Pessoas com Deficiência; - Programa de Inclusão no Mundo do Trabalho pela Aprendizagem Profissional; - Programa de Acompanhamento Técnico Especializado; - Programa de Apoio e Procedimento Especial; - 04 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) - SAICA Nossa Senhora da Penha de França, SAICA Baltasar, SAICA Penha Gaspar, SAICA Belchior; - Residência Inclusiva Oswaldo Cesar Trunci; - República para Adultos Antônio Mendoza Ramirez; - Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (SPSCAVV) - Arcanjo Samuel
SYLMARA	1921/2023-SERV	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2023/0003559-0	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Sé	CANCELAMENTO
SYLMARA	1960/2023-SERV	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2023/0008701-9	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Perus; Sé	CANCELAMENTO
SYLMARA	2118/2024-PROG	Obras São Judas Tadeu	04.322.035/0001-06	6024.2024/0015404-4	DUPLICIDADE PROCESSUAL	VILA MARIANA	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE PROCESSUAL - Expediente 1901/2023-ORG com inscrição ativa e regular
SYLMARA	2241/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	6024.2025/0011722-1	DUPLICIDADE PROCESSUAL	Itaim Paulista	ARQUIVAMENTO APENAS DO PROTOCOLO - o processo SEI está vinculado ao expediente 1435/2017-ORG
SYLMARA	2279/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	6024.2025/0013637-4	DUPLICIDADE PROCESSUAL	Sé	ARQUIVAMENTO APENAS DO PROTOCOLO - o processo SEI está vinculado ao expediente 1435/2017-ORG
SYLMARA	2281/2025-SERV	SER ESPECIAL ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	05.446.196/0001-66	6024.2025/0015879-3	DUPLICIDADE PROCESSUAL	Ipiranga	ARQUIVAMENTO APENAS DO PROTOCOLO - o processo SEI está vinculado ao expediente 1435/2017-ORG

Encaminhamento: PAUTAR NA PRÓXIMA PLENÁRIA

5. SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	Processo SEI	SAS	Solicitação

Encaminhamento: NÃO HOUVE

5- Assunto: Solicitação de mais acessibilidade

Descrição: Conselheiro Marcelo solicita que todas as apresentações, relatórios e documentos encaminhados aos conselheiros sejam disponibilizados em formato plenamente acessível, conforme determina a Lei Brasileira de Inclusão (LBI). Isso inclui:

- Compatibilidade com leitores de tela;
- Textos alternativos em imagens;
- Estruturação adequada de títulos e marcadores;
- Contraste e tipografia acessíveis.

Reforça a necessidade de adoção de recursos como audiodescrição, intérprete de Libras e envio antecipado dos materiais, garantindo participação plena e igualdade de condições nas reuniões.

Solicita prazo de 15 dias para apresentar o plano de ação.

Origem: E-mail em 23/02

Manifestações

Sheila propõe trabalhar em conjunto com SMPED para a acessibilidade digital.

Marcelo menciona sobre documentos com fotos sem legenda o que dificulta a leitura.

Refferson comenta sobre movimentações após o tema ser comentado na CDA ocorrendo com a SMPED, inclusive com possibilidade de intérprete de libras para a próxima plenária em 10/03. Além sobre a discussão sobre a incorporação dos princípios do Desenho Universal na futura sede do COMAS.

Encaminhamento:

A Comissão irá se atentar sobre a acessibilidade no envio de documentos. Houve proposta de ser construído Plano de Trabalho da CRI, em até 15 dias úteis. Prazo se encerra dia 17/03, quando ficou proposto a retomada da discussão acerca do plano de ação.

6- Irregulares - Resolução 2547/2025

Analisar após os dados completos estiverem em mãos.

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

Relatoria: REFFERSON LIMA SILVA

ANEXO V

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI - 03/03/2026

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI

Descrição: Reunião extraordinária da CRI

Realização: virtual

Local: Aplicativo Microsoft TEAMS

Dia: 03/03/2026 (terça-feira) / Horário: 9h00 (1ª chamada) às 12h00

SEI Relatos: 6024.2024/0014735-8

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA, ANA CAROLINA GOMES MORAES, MARCELO PANICO, MARCOS MUNIZ, CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA, REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA, ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER, JANETE CARDOSO BRITO

Poder Público: ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER, BEATRIZ FERNANDES SANTOS, MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN, BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES

Ausências Justificadas: REFFERSON LIMA SILVA, LUCIANA DE SOUZA BRAGA, ANA PAULA MOREIRA RUIZ, GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA, SHEILA DE SOUZA SANTANA

Convidados:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Dimar Bérnago Junior, Tamires Menezes Sobral, Valter Luiz Junior, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Pedro Henrik Amorim Melo

ITENS DE PAUTA:

1. Retorno de solicitação de conselheiros/ demandas da Equipe técnica

Observações e justificativas da Comissão: Considerando solicitações e prazos registrados em processos, a Equipe Técnica traz para ciência de Conselheiros pareceristas e Comissão devolutivas de suas solicitações, bem como apresenta demandas específicas:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	SOLICITAÇÃO NO PROCESSO	STATUS	Observações
NÃO HÁ	537/2012-ORG	GRUPO CHAVERIM	07.001.031/0001-06	6024.2025/0015392-9	Após análise de pedido de manutenção, OSC teve sua inscrição considerada IRREGULAR por não atender de forma satisfatória a Resolução 2118/2023	OSC protocolou pedido de regularização de sua inscrição.	Atribuir para novo conselheiro para analisar se o motivo da irregularidade foi superado.
NÃO HÁ	1146/2013-ORG	ASSOCIAÇÃO CRETOF TORRE FORTE	07.961.751/0001-13	6024.2025/0018825-0	Após análise de pedido de manutenção, OSC teve sua inscrição considerada IRREGULAR por não cumprir com as exigências da 2118/2023.	SMADS informa que OSC não possui parceria e a OSC, por sua vez, protocolou documentação solicitando regularização de sua inscrição.	Será atribuído para analisar se o motivo da irregularidade foi superado.
NÃO HÁ	2173/2025-ORG	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EM DEFESA DA VIDA WILSON DA LUZ DOS SANTOS	43706.312/0001-28	6024.2025/0007551-0	Processo protocolado sem documentação completa e equipe técnica solicitou documentação faltante em 05/05/2025 e reiterou solicitação em 06/02/2026.	Considerando que a organização não atendeu ao solicitado no tempo decorrido, equipe técnica sugere INDEFERIMENTO por não cumprir com o Artigo 13, da Resolução COMAS-SP nº 2118/2023, bem como não ter comprovado o Artigo 10 da mesma resolução.	Atribuir para análise de conselheiro ou conselheira da CRI
NÃO HÁ	2178/2025-ORG	INSTITUTO ANJOS SOLIDARIOS	08.281996/0001-62	6024.2025/0007554-5	SAS solicita envio de relatório de atividades devidamente preenchido.	Equipe técnica encaminha solicitação por e-mail com prazo até 20/02. Considerando o descumprimento do prazo, equipe técnica sugere INDEFERIMENTO por não cumprir com o Artigo 13, incisos V e VI da Resolução COMAS-SP nº 2118/2023, bem como não ter comprovado o Artigo 10 da mesma resolução	Atribuir para análise de conselheiro ou conselheira da CRI, Os conselheiros presentes concordam com o indeferimento.

Encaminhamento: Os processos serão atribuídos aos conselheiros para continuidade da análise.

2. Devolutiva de análise de processos

Observações e justificativas da Comissão: Os relatores do processo, após análise, retornam o processo para encaminhamento da Comissão.

Conselheiros e conselheiras que tiverem pareceres assinados deverão apresentar estes processos em reunião ou estes não serão encaminhados para plenária.

1. SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ		Assunto	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminhan- da CRI para Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	
Sylmara	2203/2025- ORG	INSTITUTO SER MENINA	14.570.125/0001- 61	6024.2025/0009185- 0	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Lapa	DEFERIMENTO	DEFERIMENTO	DEFERIMEN
Beatriz	2253/2025- ORG	Inspire - Instituto Selma Paschini de Incentivo à Resiliência e Educação	54.364.792/0001- 02	6024.2025/0015384- 8	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	SANTO AMARO	DEFERIMENTO	INDEFERIMENTO	DEFERIMEN

Encaminhamento: Pautar para deliberação na próxima plenária.

2. SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ		Assunto	SAS	Posicionamento das equipes técnicas		Encaminha- da CRI para Plenária
							SAS	Secretaria Executiva	

Marcelo	1907/2023-ORG	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconomicos - DIEESE	60.964.996/0001-87	6024.2023/0002490-4	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	Sé	NÃO SE APLICA	INDEFERIMENTO	<p>INDEFERIM</p> <p>Obs:</p> <p>Em sede de pedido de reconsideração verifica-se Equipe Téc do COMAS/ manteve a decisão de indeferimento do qual está alinhado. Entretanto, processo de pedidos de pelos conselheiro Marcos Mui Refesson na reunião de 06/10/2023. Diante disso encaminhado a decisão da Comissão C</p> <p>O conselheiro Marcos se manifesta na reunião informando que está de acordo com o indeferimento da solicitação.</p>
---------	---------------	--	--------------------	---------------------	--------------------------	----	---------------	---------------	--

Encaminhamento: Pautar para deliberação na próxima plenária.

3. SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÃO:

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ		Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária
Beatriz	9/2011-ORG	Espaço Infantil Recreativo e Educacional Quadrangular Projeto Vida	00.631.212/0001-77	6024.2025/0008023-9	MANUTENÇÃO 2025	Campo Limpo	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028
Sylmara	47/2011-ORG	Instituto das Irmãs de Santa Dorothea	01.212.674/0001-12	6024.2026/0003211-2	MANUTENÇÃO 2025	Capela do Socorro	<p>Deferimento da manutenção de 2025 a 2028</p> <p>Obs:</p> <p>CCA Santa Dorotéia</p> <p>protocolo do CMDCA validado com a CRI</p>

Marcelo	209/2011-ORG	CEPHAS - Centro de Promoção Humana e Assistência Social da Paróquia de Sant'Ana	60.671.963/0001-49	6024.2025/0018385-2	MANUTENÇÃO 2022+2025	Santana/Tucuruvi	<p>NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO.</p> <p>Obs:</p> <p>Verifica-se que foi solicitado no dia 03/11/2025 e reiterado no dia 01/12/2025 que a organização enviasse sua relação de RH conforme a NOB RH SUAS, porém não houve retorno. Diante disso, perfazendo o prazo indicado pela Resolução COMAS nº 2118/23, art. 28, § 3º, de 15 dias úteis, encaminho meu voto pelo CANCELAMENTO.</p>
Beatriz	239/2011-ORG	Associação do Parque Santa Amélia e Balneário São Francisco	55.576.441/0001-28	6024.2026/0002606-6	MANUTENÇÃO 2025	Cidade Ademar	Deferimento da manutenção de 2025 a 2028.
Sylmara	279/2012-ORG	INSTITUTO EFORT de Ação Social, Cultura, Educação, Pesquisa e Desenvolvimento em Energia, Informática, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Telecomunicações	04.623.800/0001-10	6024.2026/0003438-7	MANUTENÇÃO 2026	Vila Mariana	<p>Deferimento da Manutenção de 2026 a 2029 com alteração de endereço, contatos e serviços.</p> <p>Obs:</p> <p>Neste sentido encaminhamos com sugestão de DEFERIMENTO da alteração da sede, ENDEREÇO ELETRÔNICO , telefone0 e das atividades ofertadas ATIVIDADE DE INICIAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO — IMT- para atendimento a até 60 (sessenta) atendidos com DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, FÍSICA, AUDITIVA E VISUAL</p>

Sylmara	312/2012-ORG	Congregação Israelita Paulista - CIP	60.766.060/0001-41	6024.2026/0003440-9	MANUTENÇÃO 2026	Pinheiros; Sé	<p>Deferimento da Manutenção de 2026 a 2029 com alteração de serviços.</p> <p>Obs: 1-NÚCLEO DA MATURIDADE DA CIP - A finalidade do Núcleo da Maturidade, tipificado como Centro de Convivência do Idoso (CCI), é promover a proteção social básica de pessoas idosas com 60 anos ou mais, por meio de ações de convivência e fortalecimento de vínculos: -Grupo Viver Lotte Pinkuss -Projeto Vida Campos do Jordão e São Paulo -Grupo da Costura da Boa Vontade 2-O Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) desenvolve ações voltadas a crianças e adolescentes. 3-O Programa Passaporte para Vida (PPV) busca fomentar o protagonismo juvenil, visando a proteção e o apoio integral aos adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. 90 adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 24 anos</p>
Adriana G.	328/2012-ORG	Arca do Brasil	55.577.563/0001-39	6024.2025/0008753-5	MANUTENÇÃO DE 2025	Freguesia do Ó/ Brasilândia	NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
Beatriz	373/2012-ORG	Associação Maria Helen Drexel - AMHD	44.006.203/0001-60	6024.2026/0003355-0	MANUTENÇÃO 2026	Pinheiros	Deferimento da Manutenção de 2026 a 2029.

Sylmara	378/2012-ORG	Associação das Senhoras Evangélicas de São Paulo	60.568.284/0001-49	6024.2025/0018777-7	MANUTENÇÃO 2022 + 2025	Ipiranga	<p>NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO</p> <p>Obs:</p> <p>Frente ao encaminhamento do Protocolo e Plano referente a 2022, inserido no documento 151868625 e requerimento 151868966 Após esta análise de 2022, cujas informações estão inserida no presente documento, procedemos a análise documental sobre a Manutenção de 2025, e observamos que houve alteração no serviço implementado para PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL/CULTURAL CONFORME NECESSIDADES E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO. Observa-se tanto em 2022 e 2025 o quadro de profissionais é composto apenas por voluntários e desta forma entendemos a impossibilidade de garantir a constancia nas ações implementadas. O quadro de RH deve constar profissionais CLT ou contrato autonomo para garantia da proposta. Desta forma encaminho para CRI com sugestão de INDEFERIMENTO das manutenções 2022 e 2025.</p>
Sylmara	401/2012-ORG	Associação dos Excepcionais São Domingos Sávio - AESDS	55.064.513/0001-58	6024.2021/0007998-5	MANUTENÇÃO 2023	Perus	<p>Deferimento da Manutenção de 2026 a 2029 com alteração de serviços.</p> <p>Obs:</p> <p>Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II - de 07 anos a 14 anos e Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III - a partir de 15 anos; Núcleo de Convivência de Idosos Centro Dia para Idosos SAS PIRITUBA</p>
Marcelo	662/2012-ORG	Comunidade Educacional de Base Sítio Pinheirinho - CEBASP	62.462.528/0001-30	6024.2021/0001023-3	MANUTENÇÃO 2023	Sapopemba; Vila Prudente	<p>NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO</p> <p>Obs:</p> <p>Verificamos que não houve nenhuma respostas dos pedidos anteriormente solicitados nos dias 27/08, 06/11 e 01/12. Portanto, diante da falta de retorno, meu voto é pelo CANCELAMENTO da inscrição.</p>

Sylmara	717/2012-SERV	Igreja Batista em Vila Pompéia	62.999.172/0001-78	6024.2026/0003269-4	MANUTENÇÃO 2025	Lapa	Deferimento da Manutenção de 2025 a 2028.
Marcelo	1591/2019-ORG	ABP - Associação Brasileira de Pipas	17.285.190/0001-33	6024.2019/0004776-1	MANUTENÇÃO 2023	São Mateus	Deferimento da Manutenção de 2023 a 2026. Obs: A OSC estava com a pendência de enviar a sua relação de parcerias e recursos financeiros, porém, em 15/12/2025, respondeu prontamente às solicitações. Diante da resposta do que foi solicitado, encaminho meu voto pelo DEFERIMENTO do pedido de manutenção
Beatriz	1625/2019-SERV	Instituto Paulo Gontijo	07.933.457/0001-06	6024.2025/0015862-9	MANUTENÇÃO 2025	Vila Mariana	NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE DE INSCRIÇÃO
Beatriz	1655/2020-SERV	Instituto Vida São Paulo - INSTITUTO VIDA	03.816.478/0001-82	6024.2025/0015861-0	MANUTENÇÃO 2025	Penha	Deferimento da Manutenção de 2025 a 2028.
Sylmara	1729/2021-ORG	Associação Specialisterne	28.307.689/0001-10	6024.2026/0003132-9	MANUTENÇÃO 2025	Sé	Deferimento da Manutenção de 2025 a 2028. OBS: atendimento de pessoas com autismo e promoção da integração ao mundo de trabalho
Beatriz	1819/2022-ORG	Instituto Brasileiro Arte Terapia e Felicidade	17.938.831/0001-01	6024.2026/0002090-4	MANUTENÇÃO 2025	Aricanduva	Deferimento da Manutenção de 2025 a 2028.
Sylmara	1865/2023-ORG	Associação ETHOS Sustentável - Prato Verde Sustentável	28.888.059/0001-87	6024.2026/0003266-0	MANUTENÇÃO 2026	Jaçanã/ Tremembé	Deferimento da Manutenção de 2026 a 2029 e alteração de serviços. Obs: Centro para Juventude Prato Verde Sustentável

Encaminhamento: Pautar para deliberação na próxima plenária.

4. OUTRAS SOLICITAÇÕES (Arquivamento, Alterações, Cancelamentos)

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ		Assunto	SAS	Encaminhamento da CRI para a Plenária

Adriana G.	243/2011-SERV	Associação Nipo-Brasileira de Assistência Social - Enkyo (antiga nomenclatura: Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo)	21.161.900/0001-90	6024.2021/0002564-8	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO POR DUPLICIDADE	Sé	CANCELAMENTO Obs: A organização teve sua inscrição como ENTIDADE deferida pelo expediente 2025/2024 e, portanto, solicita cancelamento de inscrição por SERVIÇO.
Marcelo	423/2012-SERV	Associação Brasileira de Talassemia - ABRASTA	50.711.845/0001-63	6024.2021/0004779-0	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Pinheiros	CANCELAMENTO Obs: Foi identificado uma duplicidade de inscrições de Entidade da mesma OSC. Desta forma, após pedido por e-mail, a OSC optou pelo cancelamento da inscrição nº 423. Desta maneira, ratifiquei a decisão por meio do meu parecer de CANCELAMENTO.
Sylmara	1247/2014-SERV	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2021/0000096-3	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	Pirituba/Jaraguá; Sé	CANCELAMENTO Obs: Frente ao INSTITUTO CLARET- SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO já possuir inscrição de entidade 1989 , e dada a solicitação por meio do OFICIO inserido no documento 150307553 , que solicita cancelamento da inscrição de serviço 1247. A presente solicitação justifica-se pelo fato de o Instituto Claret ter sua preponderância de atuação na área da Assistência Social devidamente reconhecida e manter junto a este Conselho a Inscrição de Entidade sob o nº 1989/2023-ORG, que se encontra regular e ativa, com pedido de manutenção já protocolado (Processo SEI 6024.2025/0018808-0), em conformidade com a Resolução COMAS nº 2.118/2023. Sendo assim encaminho com sugestão de DEFERIMENTO do CANCELAMENTO

Marcelo	1298/2015-ORG	Casa de Apoio Brenda Lee - BRENDA LEE	64.919.814/0001-07	6024.2021/0000035-1	INCLUSÃO E AVERBAÇÃO	Sé	CANCELAMENTO Obs: Verificamos que não houve nenhuma respostas dos pedidos anteriormente solicitados nos dias 11/04, 27/08, 06/11 e 01/12. Portanto, diante da falta de retorno, meu voto é pelo CANCELAMENTO da inscrição.
Sylmara	1435/2017-ORG	SER ESPECIAL - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho	05.446.196/0001-66	6024.2025/0007851-0	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E INCLUSÃO DE NOVOS SERVIÇOS	Jabaquara	Deferimento da alteração de endereço e inclusão de novos serviços. Obs: Frente ao solicitado no documento 149319521 e ao publicado na Resolução 2554/2026 no que tange ao arquivamento do protocolo 2242 por duplicidade de pedido de inscrição. Com vistas a não onerar a organização requerente, prossegui a análise documental e baseado na manifestação da SAS e da equipe técnica do COMAS, encaminho com sugestão de DEFERIMENTO da inclusão do Serviço República para Jovens de 18 a 21 anos. Nome fantasia: Carlos Eduardo Neri Marinho , na inscrição COMAS 1435.
Sylmara	2244/2025-ORG	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS	15.355.260/0004-08	6024.2025/0012390-6	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	Cidade Ademar	ARQUIVAMENTO POR DUPLICIDADE PROCESSUAL Encaminho com sugestão de proposta de CANCELAMENTO POR DUPLICIDADE da inscrição 2244/2025, uma vez que a entidade já possui inscrição como serviço no COMAS sob o nº 1868/2023, conforme certificado anexo na folha 143217832. Sugiro vinculação deste processo ao da inscrição 1868

Encaminhamento: Pautar para deliberação na próxima plenária.

5. SOLICITAÇÃO PARA EQUIPE TÉCNICA

Parecerista	Protocolo	Nome	CNPJ		Assunto	SAS	Solicitação

Regiane	657/2012-ORG	União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA	55.224.877/0001-58	6024.2025/0018962-1	VERIFICAR		Frente a solicitação de manutenção de inscrição 657/2012 da OSC União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA , após análise documental encaminhamos com sugestão de DEFERIMENTO da manutenção. Com a atualização do endereço, sendo a SEDE para a Rua Alberto Alvarez, 841, jardim Santa Fé - São Paulo Cep: 05271-220 . Isto posto com base na visita técnica realizada em 23/07/2024 pela técnica da SAS Perus.
Marcelo	1366/2015-ORG	Centro Acadêmico 22 de Agosto	62.029.988/0001-79	6024.2025/0018348-8	MANUTENÇÃO 2021 e 2025	Lapa	Denota-se que a OSC enviou seu documento de competência de 2021, porém ainda não foi constatado o atendimento ao pedido de 01/12 que a OSC enviasse sua documentação referente ao período de 2025. Portanto, peço que solicitem tais documentos a ela
Marcelo	2082/2024-ORG	INSTITUTO JATOBAS	07.362.917/0001-85	6024.2024/0011652-5	SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	SANTO AMARO	Verificamos no processo que não consta informação de que a OSC recebeu ofício do COMAS/SP solicitando que ela junte a comprovação da tipificação da sua atuação na Política de Assistência Social deste Município. Da mesma forma, há um documento (150940230) anexado que não é público, assim não é possível identificar o que é. No mais, não há ações a tomar. SOLICITAR ASSINATURA DOS DOCUMENTOS DA SAS
Marcelo	2083/2024-ORG	ASSOCIAÇÃO PARA APOIO DE REFUGIADOS - INSTITUTO ESTOU REFUGIADO	33.171.329/0001-74	6024.2024/0011950-8	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	SÉ	Verifica-se que a Equipe de SAS Sé, no dia 25/11/2025, realizou visita no endereço correto da OSC, emitindo em 12/12/2025 o parecer favorável para a sua inscrição no COMAS/SP. Diante disso, solicito que a Equipe Técnica do COMAS/SP emita seu parecer para que eu possa concluir o meu relato - SAYURI IRÁ ANALISAR

Encaminhamento: Providências da equipe técnica

Coordenação: REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
Relatoria: MARCOS MUNIZ

ANEXO VI

Relato Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP
Endereço: Av. Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera, São Paulo
Dia: 05/03/2026 - **Horário** Das 09h00 às 12h00
Realização: virtual, por meio de aplicativo teams.

Conselheiros Presentes:

Nome:	Presença
Sociedade Civil:	
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER	x
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO	x
JANETE CARDOSO BRITO	x
MARCELO PANICO	x
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES	x
ANA CAROLINA GOMES MORAES	x
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA	x
MARIA THUANE DURAN LASSO	x
ÉRICA BUENO DA SILVA	x
CLOTILDE BENEDIK DE SOUSA	
MARCOS MUNIZ	
Poder Público:	
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES	x
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS	x
CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS	
FABIO HENRIQUE SALLES	
ISABELA CALIL QUINTINO	x
PATRICIA GORETI GOUNELLA	
BEATRIZ FERNANDES SANTOS	JUSTIFICADA
LUCIANA DE SOUZA BRAGA	x
REFFERSON LIMA SILVA	x
SHEILA DE SOUZA SANTANA	

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Tamires Menezes Sobral, Dimar Bérnago Junior, Valter Luiz Junior, Pedro Henrik Amorim Melo, Lorena Conceição dos Santos

Convidados: Solange Sampaio

Processo SEI de RELATOS da CPP: 6024.2024/0012501-0

Na ausência do Conselheiro Relator, se torna necessária a designação de relator/a para a reunião de hoje. A conselheira Janete se disponibiliza a realizar a relatoria.

PAUTA - PARTE 1

Manifestações:

A Sra. Solange Sampaio aponta necessidade de cobrança e registro de devolutivas de pautas passadas, onde a coordenadora Sra. Bruna esclarece que na última reunião planos foram tratados e reiteraões realizadas.

Conselheiro Marcelo reafirma a importância da fiscalização e acompanhamento da execução de emendas parlamentares pela comissão e sugere plano de trabalho para este acompanhamento, além de providências acerca da acessibilidade de documentos. Conselheira Isabela aponta para as apresentações de emendas a serem aprovadas e seus status de execução.

Conselheira Ceninha está representando o Conselho na Comissão dos SAICAS e relata dificuldades, além de atenção ao tratar como “produto” os serviços de acolhimento.

Coordenadora Bruna sugere que haja momentos para informes de reuniões externas com representação do conselho, agendas externas e atualização de acompanhamentos da Política de Assistência.

1. Assunto: Devolutiva sobre reclamações de Moradores da Vila Reencontro Guaianazes I - Ofício COMAS-SP nº 013/2026

Descrição: Em devolutiva ao COMAS-SP nº 013/2026, de 09/02/2026 que solicitou retorno formal sobre as reclamações referentes à Vila Reencontro Guaianazes I através de denúncia realizada pelo Fórum da Cidade de São Paulo em Defesa da População em Situação de Rua, que relatou ausência de espaços adequados de resolução de conflitos, diálogo e mediação de problemas no referido equipamento, o que tem impactado negativamente a convivência e o cotidiano das famílias atendidas, além de: “Existência de pontas de ferros e elementos cortantes expostos, representando risco à integridade física dos usuários; Falta de manutenção nos espaços destinados às crianças, comprometendo a segurança e o uso adequado; Problemas relacionados à instalação elétrica; Inoperância ou insuficiência de máquinas de lavar roupas; Questões referentes ao uso e organização dos espaços comuns; Ausência de local seguro e adequado para secagem de roupas, o que impacta diretamente as condições de higiene e dignidade das famílias acolhidas”.

SMADS, por meio do Núcleo de Desenvolvimento Social - NDS, devolve ao conselho os seguintes:

1. Que as denúncias ora encaminhadas por esse Conselho correspondem às mesmas apontadas no Ofício NCDH 019/2026, no SEI 6024.2026/0002269-9. As questões levantadas foram apuradas junto à coordenação da Vila Reencontro Guaianazes I e podem ser consultadas no relatório enviado pelo equipamento, onde encaminham:
2. Sobre mediação e diálogo: O equipamento mantém permanentemente canais de escuta qualificada, atendimentos individuais, assembleias com moradores e intervenções socioeducativas. A ausência de assembleia em dezembro de 2025 foi pontual, decorrente da assunção de nova coordenação em 01/12/2025 e da conseqüente reorganização da equipe — situação já superada.
3. Sobre as questões estruturais: As demandas de manutenção apontadas foram apuradas. A maioria já foi solucionada, incluindo reparos nos módulos habitacionais, regularização da rede elétrica e conserto das máquinas de lavar roupas. Registros fotográficos comprobatórios foram acostados à resposta encaminhada à Defensoria. As manutenções do espaço infantil estão em andamento.
4. Sobre o espaço de secagem de roupas: Ampliado e em pleno funcionamento. O comprometimento anterior decorreu de mobiliários aguardando recolhimento pelo setor de patrimônio, situação já regularizada.

Origem: Processo SEI 6024.2026/0002719-4

Encaminhamento: Devolutiva ao denunciante, ciência da comissão.

2. Assunto: Devolutiva de Solicitação de informações - Acompanhamento de idosa em situação de risco (Processo Digital nº 1013979-65.2025.8.26.0477)

Descrição: Trata-se de devolutiva do Ofício COMAS-SP nº 214/2025 de 15/09/2025, que solicitou informações acerca do acompanhamento de idosa em situação de risco, em razão de encaminhamento realizado pelo Tribunal de Justiça, conforme documentos na pasta da comissão, enquanto encaminhamento do CDA de 05 de setembro de 2025. Após visita do NPJ Mooca, a Proteção Social Especial encaminha manifestação do CREAS Mooca, informando que a idosa encontra-se acolhida em instituição particular localizada no município de Praia Grande. Segundo relatado, há conflito entre familiares quanto à responsabilidade pelo custeio da instituição, situação que já se encontra judicializada. Ressalta-se, ainda, que não foram identificados indícios de violação de direitos, negligência ou abandono, tampouco situação de risco social que justifique o acompanhamento pelo PAEFI/CREAS. Ademais, destaca-se que, havendo necessidade de acompanhamento, este deverá ser realizado pelo município de residência da idosa.

Origem: E-mail RJ / SEI 6024.2025/0016964-7

Encaminhamento: Devolutiva denunciante e ciência da comissão.

3. Solicitação CONSEAS/CNAS referente a postagens da Vereadora Edir Sales para verificação e condução

Descrição: Foi encaminhado ofício do Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo - SINDSEP para a SMADS, Frente Parlamentar do SUAS e COMAS/SP referente a postagem da Vereadora Edir Sales, onde apresenta os

serviços da Assistência Social, política pública regulada pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, reduzindo-os e vinculando ao CAD Único e não aos Centros de Referência de Assistência Social, onde o SINDSEP alerta que a mencionada vereadora desconsidera que os serviços públicos estão vinculados a uma Secretaria e que neles há trabalhadores/as submetidos a códigos de ética, ao estatuto do servidor e às legislações vigentes que regem a prestação do serviço público à população, a cada cidadão e cidadã desta Cidade, independente da vinculação ou defesa partidária que faça.

O ofício foi pautado em reunião da CPP de 11/12/2025 e foi encaminhado Ofício nº 285/2025 em 15/12/2025 pela coordenação da CPP à SMADS solicitando à SMADS resposta e/ou providências adotadas informando sobre o posicionamento da pasta diante do tema, onde obteve a seguinte resposta da Assessoria Técnica de SMADS, que realizou envio à COJUR, ainda sem parecer, onde: "Em análise inicial, o documento não parece apontar a prática de ato ilícito, irregularidade administrativa ou violação direta a norma legal por parte da parlamentar.

Ressalte-se que a divulgação de políticas públicas e de informações sobre serviços existentes, ainda que passível de debate quanto à forma ou ao conteúdo, não configura, por si só, conduta irregular, sobretudo quando não há indícios de uso indevido da estrutura administrativa da SMADS, de direcionamento de atendimento,

de constrangimento a servidores ou de afronta expressa aos princípios da Administração Pública.

Nesse sentido, à luz dos elementos atualmente constantes nos autos, não se vislumbra, em análise preliminar, conduta duvidosa que demande providência corretiva imediata por parte desta Pasta, quanto aos limites institucionais da atuação parlamentar e à comunicação pública sobre políticas socioassistenciais.

Contudo, submete-se o presente encaminhamento à apreciação de COJUR para análise e eventual orientação complementar quanto ao encaminhamento a ser adotado."

O ofício foi também tratado na 345ª Reunião Ordinária do CNAS realizada nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2026, onde o Conselho Nacional delibera ser mantido informado sobre os desdobramentos desta ação e sobre os procedimentos adotados. Em 19/02/2026 o Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS reencaminha ao COMAS o tratado, solicitando providências cabíveis e informe de seus desdobramentos.

Não há novas manifestações por parte de SMADS e/ou COJUR em processo SEI.

Origem: E-mail; 6024.2025/0022950-0

Encaminhamento: Reiteração da solicitação e ofício sob a luz das solicitações de CNAS e CONSEAS.

Parte 2 - Denúncias

4. Assunto: Devolutiva de Denúncia sobre OSC ABECAL

Descrição: Após pauta e encaminhamento em reunião da CPP de 11/12/2025, houve devolutiva de Ofício COMAS nº 291/2025 de 15/12/2025 acerca de denúncia de município encaminhada via e-mail em 19/12/2025 a respeito de serviço de OSC inscrita sob protocolo 480/2012, em que relatou situações repetitivas e sem intervenção dentro do serviço, como uso de cigarro nos quartos, consumo de álcool e drogas. O mesmo relatou à época que levou essas questões à gestora responsável pela coordenação e fiscalização e não teve nenhum retorno sobre essa situação.

Em resposta, a Organização gestora do serviço e o CREAS Jabaquara enviam histórico de ações tomadas constante em Processo SEI 6024.2025/0022990-9 e na pasta de documentos da reunião e afirmam que "Existe um trabalho processual e contínuo inclusive devido a quantidade de pessoas atendidas (150 usuários) e rotatividade deste público. Reforçar combinados, regras de convivência é algo constante e rotineiro no Centro de Acolhida, contamos com usuários mais colaborativos e com outros que não estão prontos ou dispostos para atender aos combinados, e antes de qualquer medida restritiva, sempre que possível é feito o caminho do diálogo, de ações socioeducativas, uma vez que o acolhimento é um direito de todos que demandam por ele."

Origem: E-mail / SEI 6024.2025/0022990-9

Encaminhamento: Retorno e devolutiva a denunciante e ciência da Comissão.

5. Assunto: Devolutiva de Ofício COMAS-SP nº 026/2025 - Atendimento no CRAS Vila Prudente

Descrição: Conforme encaminhamento do CDA em Ofício COMAS-SP nº 026/2025 de 06/03/2025 acerca de atendimento no CRAS Vila Prudente e dificuldades em atualização do cadastro único da Sra. GQS através de sua filha, a Sra. CGSR, beneficiária do LOAS. Em devolutiva de 15/05/2025, a gestão do CRAS Vila Prudente informa que foram realizadas duas tentativas de visita domiciliar, com o objetivo de proceder à atualização de seu cadastro no CadÚnico. Na primeira tentativa, a munícipe encontrava-se impossibilitada de nos receber devido a uma consulta médica. Em nova tentativa, foram recebidos por sua filha, que informou que a mãe estava adoentada e temporariamente em Mauá, sob os cuidados da outra filha.

Na data 9/05/2025, a equipe entrou em contato via WhatsApp, buscando reagendar a visita, onde foram informados de que munícipe mudou-se de forma definitiva para o município de Mauá, onde já estão em contato com o CRAS local para a devida atualização do CadÚnico.

O processo retornou ao ponto do COMAS/SP apenas em 18/02/2026.

Origem: E-mail / SEI 6024.2025/0004057-1

Encaminhamento: Encaminhar devolutiva à denunciante.

INCLUSÕES:

6. Assunto: Acessibilidade em documentos COMAS e Ofícios

Descrição: Conforme encaminhamentos e manifestações em plenária do COMAS e demais comissões, vem sendo tratada via solicitação do conselheiro Marcelo Panico acerca da acessibilidade do conselho e comissões e solicita providências da Comissão.

Origem:

Encaminhamento: Atentar-se ao salvamento de planilhas e documentos PDF enquanto desbloqueados, como atenção inicial passível à possibilidade de acessibilidade e leitura de tela, contemplando acessibilidade digital.

7. Assunto: Planos de trabalho aprovados e monitoramento de execução de emendas parlamentares 2024

Descrição: No âmbito de emendas parlamentares, fica acordado que em reuniões conjuntas de apresentação de emendas, que sejam também apresentados status de execução de emendas. Foi pontuado e será enviada solicitação de apresentação de acompanhamento e monitoramento da execução de emendas parlamentares, a vista de atrasos na execução de emendas desde 2024 e a necessidade de que o conselho elabore e oficie SMADS buscando esclarecimentos e providências e resposta formal acerca:

- do status do repasse do MDS referente às emendas do segundo semestre de 2025;
- do andamento do edital de chamamento relativo às emendas de investimento de 2024;
- do status detalhado das emendas aprovadas pelo COMAS-SP nos anos de 2024 e 2025, contendo fases de execução, pendências, responsáveis diretos e previsões de liberação e execução.
- Informação quanto à eventual existência de resolução que estabeleça prazos e fluxos para execução de emendas parlamentares (tema debatido no exercício anterior).
Origem:
Encaminhamento: Oficiar SMADS sobre a execução e monitoramento de emendas, onde o conselho questionará a situação da execução dos planos de trabalho aprovados em 2024. Fica o encaminhamento à SMADS e sua condução ao Núcleo de Emendas.

Coordenação: BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS
Relatoria: JANETE CARDOSO BRITO

ANEXO VII

COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - CCSPBF

Descrição: Reunião Ordinária da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

Formato: Online

Dia: 02/03/2026 (segunda-feira) / Horário: 09h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Paula Moreira Ruiz

Poder Público: Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Maria das Graças Silva Garcia, Taíze Grotto de Oliveira

Equipe da Secretaria Executiva: Valter Luiz Junior

Ausências Justificadas: Natasha Grace Vieira Rodrigues

Convidados:

RELATO - 02.03.2026

Número do SEI: 6024.2024/0014727-7

1. Denúncias de supostas fraudes ao Cadastro Único

Descrição: Foram encaminhadas denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios

Casos específicos:

Município O.I.A : Denúncia relata que que a beneficiária passou outras informações em seu cadastro único. Informa que ela é casada e seu marido também recebe o benefício. Além disso, a beneficiária trabalhou como empregada doméstica, no qual alega no processo que foi do período do dia 02/01/2020 até o dia 31/03/2025, com um salário mensal de R\$ 2.500,00, e solicitou que não fosse registrada para não perder o benefício. Assim que foi desvinculada do seu emprego, entrou com uma ação trabalhista solicitando o valor de R\$ 93.630,00, na qual foi realizado um acordo no valor de R\$ 30.000,00.

Município I.V.S.S : Município reclama de que o Bolsa Família (PBF) liberada em seu nome sem ter sido solicitado. Esclarece que, ao fazer a solicitação de aposentadoria, foi informada de que não pode ser liberada a aposentadoria por fazer parte do CAD único. A munícipe compareceu no CRAS do centro da cidade 2 vezes para verificar e confirmaram que realmente tem benefício em nome dela. Foi orientada a baixar o aplicativo do Bolsa Família no celular para acompanhar a situação e foi informada de que seria feita a solicitação do desligamento do benefício. Compareceu à delegacia e registrou um boletim de ocorrência. Ao verificar na central de relacionamento do 121, foi explicado para a munícipe que o benefício já está disponível em nome dela há cerca de 4 meses, no valor de R\$ 600,00 cada parcela.

A munícipe explica que sempre trabalhou em sua vida e tem uma boa situação financeira, e nunca precisou e nem solicitou o benefício e deseja que a situação seja averiguada, pois está atrapalhando a solicitação de aposentadoria e as pessoas que realmente precisam do Bolsa Família.

Munícipe R.S.D : Denúncia relata que apesar de possuir fonte de renda própria proveniente do seu empreendimento, bem como receber uma pensão de valor significativo de seu ex-companheiro, a referida munícipe continua sendo beneficiária de auxílios governamentais destinados exclusivamente a cidadãos em situação de extrema vulnerabilidade social, solicitando que sejam cruzados os dados do CPF com o CNPJ informado, a fim de verificar a real condição socioeconômica da beneficiária e a regularidade no recebimento dos benefícios.

Munícipe Y.S.P: Denúncia sobre recebimento indevido do Programa Bolsa Família (PBF) por parte de munícipe. Ressalta que aparentemente não necessita do benefício, devido a omitir informações ao cadastro único e que a beneficiária reside em Santa Cruz, na Bolívia, porém incluiu um endereço de uma pessoa conhecida em São Paulo - Jardim Peri. Acrescenta que ela nunca residiu no local informado e atualmente a beneficiária trabalha e possui renda estimada R\$5.000.

Munícipe C.A.S : Denúncia relata o suposto recebimento indevido do Programa Bolsa Família por parte da munícipe. Ressalta que aparentemente não necessita do benefício, devido a omitir informações ao cadastro único. Relata que a beneficiária está com suas filhas inseridas no seu Cadastro Único, mas não residem com ela na realidade, pois moram com o pai, além disso, ela teria mudado de endereço, não residindo mais no endereço registrado no Cadastro Único, porém não teria informado a situação no CRAS somente para burlar o sistema e recebendo o benefício Bolsa Família. Complementa que as crianças não estão se beneficiando com o benefício, pois a denunciada utiliza o benefício para uso e compra de bebidas alcoólicas.

Munícipe J.G.A: Denúncia relata exerce atividade remunerada (há indícios de vínculo empregatício) e recebe mensalmente R\$ 530,00 a título de pensão alimentícia. O companheiro da munícipe recebe rendimentos regulares através de sua microempresa. Dados cadastrais da empresa confirmam atividade econômica em transporte. Todos esses valores integram a renda familiar. Apesar disso, consta em seu extrato do Bolsa Família que a beneficiária tem recebido R\$ 650,00 mensais do programa. Adicionalmente, há evidências de omissão de informações cadastrais: o endereço residencial da família foi alterado sem atualização no CadÚnico, e o cadastro do cônjuge e seus rendimentos possivelmente não foi declarado. Esses fatos caracterizam indício de fraude no Cadastro Único e no próprio programa.

Além dos elementos já apresentados, vale destacar que:

- O endereço do CNPJ do companheiro da munícipe constava anteriormente também como endereço da munícipe, conforme registro escolar do filho.

- Há indícios de má-fé no cadastro indevido para o benefício.

Munícipe J.C.P.S: Denúncia relata o recebimento indevido do Programa Bolsa Família (PBF) por parte da beneficiária. Ressalta que aparentemente não necessita do benefício, devido à omissão de informações ao cadastro único, pois é pensionista da Marinha recebe o valor de R\$ 2.063,00 e mora com a amiga e não paga aluguel.

Munícipe M.A.C.S: Denúncia relata que a beneficiária está recebendo benefício social em torno de 800,00 a 900,00 reais mensais desde o início do programa Novo Bolsa Família, porém não atende os critérios de renda per capita do programa assistencial e nem elegibilidade do cadastro, além de receber benfeitorias em diversos descontos que abrange o cadastro único, sendo a beneficiária casada e tem três filhos com o marido que é policial militar.

Munícipe B.B.S: Denúncia relata que a beneficiária estaria com graves irregularidades relacionadas ao recebimento do benefício do Programa Bolsa Família (ou Auxílio Brasil) por parte da munícipe, que estaria ocorrendo de forma ilegal, em total desacordo com os critérios de concessão e manutenção do programa, e que se agrava por condutas de ameaça e agressão.

a) Falsa Declaração de Endereço Residencial:

A denunciada, para fins de cadastramento e recebimento do benefício, declarou residir na Vila Renato. No entanto, ela não reside neste endereço. Na realidade, ela vive em união estável em uma outra casa, residindo apenas com seu esposo, que se encontra desempregado.

b) Inclusão Indevida de Dependentes na Composição Familiar e Descumprimento de Condicionalidades: A beneficiária cadastrou e recebe o benefício incluindo em sua composição familiar diversas crianças e uma tia, que de fato não residem com ela e não fazem parte de seu núcleo familiar para os critérios do programa. Sendo que as crianças residem com a tia da beneficiária e aposentada, sendo ela quem, de fato, se enquadraria em situação de vulnerabilidade e necessidade para receber o benefício.

Munícipe G.P.N.R: Denúncia relata que a beneficiária fez uso dos benefícios do programa Auxílio Brasil/Bolsa Família no período compreendido entre 08/2022 e 06/2025, embora estivesse exercendo atividades remuneradas como prestadora de serviços autônomos (cuidadora de idosos), recebendo média mensal de aproximadamente R\$ 3.600,00 nessa atividade. A comprovação de atividade remunerada consta em Reclamação Trabalhista ajuizada pela própria beneficiária em

03/09/2025 perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. No referido processo, há comprovação de que o empregador efetuou recolhimentos de contribuições ao INSS em nome da beneficiária, sob o código de receita 1201, que indica contribuição como trabalhadora autônoma, incompatível com o recebimento cumulativo do benefício assistencial.

Além disso, a denunciada não possui 6 pessoas em seu núcleo familiar, e a renda mensal média comprovada na própria defesa trabalhista (R\$ 3.600,00) torna-se incompatível com o perfil exigido para concessão do benefício.

Munícipe M.P.R.S: Denúncia relata que a munícipe tomou conhecimento que seus dados e da mãe haviam sido clonados. Foi realizado inscrição no cadastro único no estado de São Paulo, sendo que a família nunca residiu nesse Estado. Ao comparecerem em uma unidade do Cadastro Único disseram que não poderiam fazer nada, já que o cadastro tinha sido feito em outro estado. Também disseram que deveriam registrar um boletim de ocorrência na delegacia. Fizeram o boletim, e a polícia informou que deveriam fazer o cancelamento do cadastro. Retornaram a uma unidade e mais uma vez disseram que não poderiam fazer nada.

Munícipe N.C.S: Denúncia relata que o beneficiário e sua esposa estariam omitindo informações aos órgãos públicos com intuito de receber benefícios sociais (como Bolsa Família), e sonegar impostos. O denunciado possui CNPJ ativo e outro no nome de sua esposa com a qual, não é casado no papel propositalmente, mas possuem união estável há vários anos conforme documentos anexos. Além disso o denunciado não declara imposto de renda apesar de ter bens em seu nome como empresas, imóveis e carros.

Munícipe J.B.S: Denúncia relata que a beneficiária enquanto exercia função como funcionária da empresa da denunciante, recebendo salário regularmente, omitiu informações verdadeiras sobre sua condição financeira e empregatícia para obter indevidamente benefícios sociais do Governo Federal, especificamente o Auxílio Emergencial e o Bolsa Família.

As informações falsas prestadas por ela em seu cadastro social caracterizariam fraude, uma vez que a beneficiária não atendia aos critérios exigidos pelos referidos programas no período em que os recebeu, em especial por possuir renda incompatível com os limites estabelecidos.

Munícipe M.C.J.A: Denúncia relata a ocorrência do não registro da munícipe; Tal registro não ocorreu no início do contrato de trabalho, mantendo-se como trabalhadora informal, pois houve um acordo entre as partes, pois ela não poderia ser registrada para não perder o seu benefício do Bolsa família, sendo necessário a apuração de irregularidades no recebimento do Bolsa família na Titularidade da munícipe, pois devido a uma Reclamação trabalhista, foi encerrado o Processo mediante o registro do vínculo empregatício e o recolhimento de FGTS e INSS.

SEI: Enviado por e-mail

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS solicitando providências

2. Devolução de casos de supostas fraudes no Cadastro Único

Descrição: Encaminhado ofício na reunião de 02/02 sobre denúncias do Gabinete da Secretaria de Avaliação Gestão da Informação e Cadastro do MDS referentes a municípios que estariam recebendo o Bolsa Família de maneira indevida, sendo que possuem ocupações formais ou tem renda muito acima do limite permitido para recebimento dos benefícios. Em resposta foi informado pela CGB que se trata de denúncias recebidas pelo Conselho por meio da SAGICAD/MDS, seguindo as informações em que todos os casos elencados já foram analisados e respondidos.

1. Município O.S.L – Processo SEI n.º 6024.2025/0014384-2, encaminhado a SMADS/GAB/CG em 23/09/2025
2. Município T.F.S.O – Processo SEI n.º 6024.2025/0015754-1, encaminhado a SMADS/GAB/CG em 24/11/2025
3. Município R.C.C – Processo SEI n.º 6024.2025/0017124-2, encaminhado a SMADS/GAB/CG em 27/11/2025
4. Município W.C.O – Processo SEI n.º 6024.2025/0015032-6, encaminhado a SMADS/GAB/CG em 22/09/2025
5. Município W.F.S – Processo SEI n.º 6024.2025/0016867-5, encaminhado a SMADS/GAB/CG em 30/09/2025
6. Município L.F.R.B – Processo SEI n.º 6024.2025/00177364, encaminhado a SMADS/GAB/CG em 19/02/2026
7. Município A.P.M – Processo SEI n.º 6024.2025/0016834-9, encaminhado a SMADS/GAB/CG em 11/11/2025

A CGB também informa que todas as denúncias referentes a irregularidades de cadastrados, recebidas por esta coordenação (SEI, SIGRC, CRAS/CREAS/CPOP), são tratadas minuciosamente, com consultas a diversas bases e sistemas (federal e municipal), análise documental com solicitação de comprovantes a empresa que armazena os documentos cadastrais, apuração e entrevista em domicílio e/ou atendimento presencial - convocação (dependendo do caso). Diante da complexidade das ações, o prazo estabelecido pelo Órgão Federal (20 dias) é ínfimo, considerando o volume de denúncias e a complexidade das demandas no município de São Paulo.

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Retornar a CGB via SEI solicitando acesso ao SEI ou ao resumo das informações.

3. Inclusão do CIN no Cadastro Único

Descrição: Município encaminhou uma solicitação ao MDS para que insira as CIN's (Carteira de Identidade Nacional) no Cadastro Único para que conste no mesmo e na Carteira da Pessoa Idosa, informando que os pais dele também possuem a CIN, pois constam os RG's anteriores nas Carteira da Pessoa Idosa deles. Ressalta que o Descomplica e CRAS Ermelino Matarazzo informaram que não há como fazer a inserção da CIN no CadÚnico por limitação sistêmica e pediram para procurar o MDS. Em resposta, o MDS explicou que os seus canais de atendimento (Disque Social e Ouvidoria) não realizam cadastramento ou atualização cadastral, tendo acesso apenas ao módulo consulta e, que caso continue enfrentando dificuldades quanto a atualização cadastral e se sinta prejudicado, poderá procurar o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e a Ouvidoria do seu município para relatar o ocorrido, tendo em vista que o papel deles é garantir o bom funcionamento dos Programas Sociais no município. O MDS ressalta que estes órgãos não irão atualizar o seu cadastro, mas poderão intervir junto ao gestor municipal para que as providências necessárias sejam tomadas, tendo em vista que o papel deles é garantir o bom funcionamento dos Programas Sociais no município.

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Encaminhar a CGB solicitando consulta sobre a situação.

4. Ofício sobre entrevistas em domicílio

Descrição: Foi enviado ofício na reunião do dia 08/12 referente a quantas visitas foram feitas e quantos benefícios foram revertidos através das entrevistas em domicílio. Em resposta, foi informado pela CGB que até o dia 30/12/2025 foram realizadas 22.554 tentativas de entrevistas em domicílio na cidade de São Paulo, sendo que 90 estavam em áreas de excepcionalidade (alagamento, risco a segurança da equipe), 2.531 deixaram a obrigatoriedade de entrevista em domicílio, 9.249 entrevistas realizadas, 6.959 tentativas onde não foram localizadas as famílias, e ainda 3.725 onde será realizada uma nova tentativa. A CGB também relata que estão recebendo benefícios dos cadastros efetivados, 800 BPC Pessoas com deficiência, 3.019 BPC Idoso e 1.061 Bolsa Família e complementa informando que a organização e a logística operacional para a realização das entrevistas em domicílio é um trabalho muito complexo. Envolve pessoas e recursos que são capacitados e orientados a essa finalidade. São desenvolvidos roteiros e impressos para subsidiar tanto a realização quanto ao retorno de informações sobre as tentativas de entrevista. Além do registro e sistematização desses retornos, utiliza o CCP como principal instrumento para a organização das entrevistas. Ele dispõe de recursos para consultas, informações, procedimentos, apontamento de comparecimento à Unidade.

Em reunião realizada em 10/12/2025, ficou definido que essas entrevistas seriam centralizadas e realizadas pela CGB, mas, ainda existe a possibilidade das Unidades realizarem as entrevistas conforme demanda e organização local.

SEI: 6024.2025/0023017-6

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Ciência da comissão e encaminhamento para a plenária

5. Cancelamento de benefício e desencontro de informações

Assunto: Na reunião de 08/12 da comissão foi encaminhado ofício referente a município que teve seu benefício bloqueado pois morava em sua casa com sua filha, porém ela se casou em agosto de 2025 e em setembro foi notificada a fazer a atualização no CRAS, constando que a atualização foi feita em outubro de 2025 e sendo informada que o precisava de visita do CRAS pois, como mora sozinha, precisava que fosse feita essa visita. Em resposta a CGB informou que a rede socioassistencial está orientada sobre como proceder em casos de famílias unipessoais Beneficiárias do BPC e PBF, incluindo uma reunião realizada com os Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, realizada dia 10/12/2025. Quando as unidades atendem famílias que se declaram unipessoais pode ser realizada a entrevista

domiciliar, que pode ser realizada pelo CRAS, ou caso não seja possível, comunicar a Coordenação de Gestão de Benefícios – CGB nos casos excepcionais, como este. A obrigatoriedade que a munícipe tem em realizar entrevista domiciliar é determinada pelo Governo Federal, conforme a nova regra vigente na qual o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social incorpora a previsão feita na Lei nº 15.077/2024, que altera dispositivos da Lei nº 8.742/1993 (LOAS) e da Lei nº 14.601/2023 (Programa Bolsa Família), estabelecendo novos regramentos para cadastramento e atualização cadastral, conforme informe CadÚnico MDS nº 62, de 05/03/2025 dentre eles: “Famílias unipessoais (pessoas que moram sozinhas) que solicitam ou recebem Bolsa Família ou BPC devem, obrigatoriamente, realizar o cadastramento e a atualização do CadÚnico por meio de entrevista em domicílio”.

Ainda sobre a participação no programa de transferência de renda Bolsa Família, o município de São Paulo já atende o limite máximo permitido de cadastro unipessoal (16% dos cadastros - PORTARIA MDS Nº 911, DE 24 DE AGOSTO DE 2023), sendo que em São Paulo/SP, até o momento, são 20,19% de famílias unipessoais beneficiárias do PBF, conforme o sistema VIS DATA.

Explica também, que a entrevista no domicílio viabiliza o processo de habilitação, porém, a seleção e/ou concessão no PBF é realizado de forma automatizada após o processo de reflexo cadastral, conforme estabelecido na Portaria MDS n.º 897/2023. Destaca-se que essas ações não são de competência da gestão municipal

Como o público prioritário para entrevistas no domicílio são famílias que recebem benefícios, a equipe de entrevistadores sociais já está atendendo a região de moradia da munícipe, sendo que ela deverá receber a visita até a próxima semana, contudo não temos como precisar data e horário.

Debates: 6024.2025/0023012-5

Encaminhamento da Comissão: Ciência da comissão e devolutiva a munícipe

6. Ofício sobre inconsistências no Bolsa Família

Descrição: Foi encaminhado ofício referente a munícipes que, ao procurarem atendimento nos CRAS e unidades do Descomplica SP, foram informados de que seus cadastros se encontram atualizados sem que, no entanto, essa informação conste no sistema de Consulta de Cadastro Único (CCP), o que tem gerado dúvidas quanto à efetiva atualização cadastral e deixado as famílias sem o recebimento do benefício. Em resposta foi informado que o munícipe D.Z não é beneficiário do PBF, pois se declara unipessoal e sua atualização não foi realizada em domicílio, sendo solicitado um novo encaminhamento sobre como proceder no caso desse munícipe. Em nova resposta, foi enviada resposta pela CGB que, referente ao benefício do munícipe, quanto a concessão do benefício em programa de transferência de renda, informam que:

Em consulta ao Portal do Cadastro Único verificamos que o cidadão atualizou o cadastro dia 16/12/2025 com entrevista em domicílio, com renda per capita calculada de R\$ 50,00.

Quanto ao Programa Bolsa Família, em consulta ao Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, verificamos que o munícipe não foi habilitado, apesar da entrevista ter sido realizada em domicílio. Como o benefício está cancelado desde 12/2023 trata-se de uma nova concessão.

Com os dados devidamente registrados no sistema do CadÚnico pelo município, o processo de habilitação, seleção e/ou concessão no PBF é realizado de forma automatizada após o processo de reflexo cadastral, conforme estabelecido na Portaria MDS n.º 897/2023. Destaca-se que essas ações não são de competência da gestão municipal.

Diante do exposto, orientam que o munícipe mantenha seu cadastro atualizado, caso precise atualizar o cadastro como ele é família unipessoal deve se dirigir ao CRAS mais próximo de sua residência para solicitar entrevista em domicílio, uma vez que a rede socioassistencial está orientada sobre como proceder em casos de famílias unipessoais Beneficiárias do BPC e PBF, incluindo uma reunião realizada com os Coordenadores dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, realizada dia 10/12/2025.

SEI: 6024.2025/0018853-6

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Responder ao munícipe conforme encaminhado pela CGB

7. Dificuldade de acesso ao BPC/LOAS

Descrição: Munícipes estão constantemente entrando em contato por e-mail relatando dificuldade de acesso ao BPC/LOAS e a visita, havendo relatos de pessoas aguardando a visita há mais de cinco meses, impedindo de atualizar a situação e ficando sem o benefício, gerando dificuldades financeiras e incertezas quanto a sua regularização.

Debate:

Encaminhamentos da Comissão: Oficiar a SMADS referentes aos casos que chegaram ao COMAS solicitando análise e providências

8. Inclusões e Informes:

Coordenação CCSBF: Ana Paula Moreira Ruiz
Relatoria CCSBF: Bruna Carolina Monteiro dos Santos

ANEXO VIII

Relato - Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP

Endereço: Avenida Professor Ascendino Reis, 830 - Ibirapuera - São Paulo/SP

Dia: 04/03/2026 - Horário Das 13:30hs às 17:00hs

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Geraldo André Aparecido Silva, Natasha Grace Vieira Rodrigues, Maria Thuane Duran Lasso

Poder Público:

Ausências Justificadas: Bruna Carolina Monteiro dos Santos, Joanildes de Souza Neres, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Ana Paula

Moreira Ruiz

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Valter Luiz Junior, Dimar Bérnago Junior, Lorena Conceição dos Santos

Convidados:

Relatos CMCDC: 6024.2024/0014845-1

Pauta:

1) Definição da coordenação, relatoria e calendário anual da comissão

Encaminhamentos da Comissão: A comissão decidiu pela manutenção da coordenação e relatoria provisória da Conselheira Natasha, com indicação de debate na próxima reunião para definição da relatoria, devido ao quórum baixo de presentes. O calendário ficou definido como reuniões mensais, com as reuniões sendo realizadas na semana anterior a plenária, conforme datas estipuladas abaixo:

Data da Reunião CMCDC	Plenária
08/04	14/04
06/05	12/05
10/06	17/06
15/07	21/07
05/08	18/08
09/09	15/09
07/10	13/10
04/11	10/11
09/12	15/12

2) Organização do Conferir - Primeiro Ciclo.

Objetivo/ Justificativa: Elaboração do Conferir, para discussão sobre datas da audiência, local e metodologia

SEI: 6024.2026/0004139-1

Encaminhamentos da Comissão: Elaboração de uma planilha que vai considerar os cinco eixos, as propostas, os âmbitos responsáveis e os status de andamento (não iniciado, em planejamento, em execução, parcialmente executado, executado ou sem devolutiva). O monitoramento será trimestral. Deve oficiar a SMADS buscando devolutiva formal sobre as deliberações da 16ª Conferência Municipal, em especial sobre a previsão da publicação da portaria 46, que versa sobre a tipificação dos serviços, revisão e publicação da portaria 47, que versa sobre o custeio dos serviços, sobre o planejamento da educação permanente no SUAS e o planejamento orçamentário visando majoração de parcerias e garantia de direitos de trabalhadores e cidadãos usuários do SUAS. A comissão encaminha como cronograma inicial que as audiências do CONFERIR ocorram entre agosto e setembro de 2026.

Coordenação: Geraldo André Aparecido Silva

Relatoria: Natasha Grace Vieira Rodrigues



Valter Luiz Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 25/03/2026, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153479882** e o código CRC **1385CF2D**.

